

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 1/2024 - PPGC (11.01.15.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 21 de Fevereiro de 2024

**EDITAL Nº 01/2024 -PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ESTÁGIO
PÓS-DOCTORAL 2024-2025- PPGC - UFPB**

Considerando as resoluções Consepe nº 79/2013 e nº 54/2014, que regulamentam, respectivamente, a Pós-graduação no âmbito da Universidade Federal da Paraíba e Programa de Pós-graduação em Comunicação.

Considerando a Resolução Consepe nº 52/2014, que aprova normas gerais para o desenvolvimento do estágio pós-doutoral ou pós-doutoramento no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal da Paraíba informa que estão abertas as inscrições para a seleção de pesquisadores/as para Estágio Pós-Doutoral, com bolsas do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (Capes) - Edital nº 14/2023.

1. Das Vagas e Orientação

1.1. São disponibilizadas 02 (duas) vagas, direcionadas respectivamente para os seguintes eixos temáticos:

- Eixo temático (1): Práticas comunicativas nas organizações para a cidadania
- Descrição: Desenvolver conhecimentos acerca das práticas comunicativas e informacionais das organizações contemporâneas, ligadas às novas configurações sociais, econômicas, culturais, regulatórias e tecnológicas, que impactam o desenvolvimento da cidadania, da democracia e da ciência.
- Perfil: Doutorado em Comunicação e/ou em Ciência da Informação, Antropologia, Sociologia

- Eixo temático (2): Entretenimento e Indústrias Criativas
- Perfil: Doutorado em Comunicação, Design, Sociologia ou Antropologia;
- Descrição: trabalhar junto a projeto de pesquisa direcionado para a investigação das práticas contemporâneas do jogo, com foco especial em processos de comunicação e mídia relacionados a jogos de azar, gamificação e jogos e sites de aposta.

1.2) Os candidatos(as) que se autodeclararem pessoa negra, indígena, com deficiência, cigana ou quilombola terão acréscimo de 10 pontos na nota final do Currículo. Aqueles que tem interesse em se autodeclararem, devem no ato da inscrição se manifestar conforme Anexo III, de acordo com os quesitos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.3) Vigência da bolsa: 12 meses, podendo prorrogar por mais 12 meses

1.4) A supervisão será realizada por docente com grau de doutor ou equivalente, credenciado na categoria de permanente junto ao PPGC, cabendo-lhe a responsabilidade pelo seu acompanhamento durante o período do estágio.

2. Das Bolsas

2.1. As bolsas para Estágio Pós-Doutoral do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (Capes) - Edital nº 14/2023, têm duração de 12 (doze) meses, podendo prorrogar por mais 1 ano. Segundo tabela vigente, o valor mensal de cada bolsa é de R\$ 5.200,00 (podendo ser alterado de acordo com determinações da Capes).

3. Requisitos da Candidatura

3.1. Possuir o título de doutor/a, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo colegiado do PPGC/UFPB;

3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes-CNPq e ORCID;

3.3. Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

3.4. O/A candidato/a não poderá ter vínculo empregatício, exceto:

3.4.1. Se for docente ou pesquisador/a com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa, neste caso:

3.4.1.1. Deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa; e

3.4.1.2. Não poderão ter vínculo empregatício com a Universidade Federal da Paraíba.

4. Das Inscrições

4.1. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/02/2024 até às 23h59 do dia 18/02/2024 (Horário de Brasília).

4.2. A inscrição deverá ser instruída com o envio de cópias em PDF dos seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- b. Curriculum completo cadastrado na Plataforma Lattes-CNPq com comprovações conforme a tabela do Anexo II e ORCID;
- c. Plano de Trabalho a ser executado durante, no mínimo, 12 meses do período de contrato do/a candidato/a, deve demonstrar aderência aos eixos temáticos solicitados neste edital. O Plano de Trabalho deve ter até 5 (cinco) páginas, excluindo-se dessa contagem a capa, e seguir os itens:
 - I) Título da proposta;
 - II) Proponente da proposta;
 - III) Experiência do(a) candidato(a) com justificativa à bolsa no desenvolvimento do eixo temático e sua produção de natureza científica, tecnológica e de inovação.
 - IV) Objetivos (geral e específicos) e delimitação do objeto de estudo;
 - V) Resumo da metodologia e atividades do bolsista;
 - VI) Cronograma de atividades;
 - VII) Atividades de ensino e extensão se houver;
- d. Cópia do diploma de doutor, expedido por instituição com programa de pós- graduação reconhecido pela Capes ou no país de origem do título, no caso de candidato estrangeiro.
- e. Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;
- f. Documento oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício, conforme item 4.4.1

4.2.1. A inscrição ocorrerá pelo endereço eletrônico ppgc@cchla.ufpb.br, identificado com o assunto "Processo Seletivo - Pós-Doutorado - PPGC", na qual o candidato deve anexar em arquivo único a documentação solicitada neste edital.

4.2.2. O/A candidato/a é o/a ÚNICO/A RESPONSÁVEL pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição.

4.2.3. O PPGC/UFPB não se responsabiliza por extravios, documentação incompleta, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato, incluindo problemas de conexão com a internet.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o processo seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. Atividades Obrigatórias do/a Bolsista

5.1 Participar efetivamente de algum grupo de pesquisa vinculado ao PPGC/UFPB

5.2. Elaborar Relatório de Atividades semestral a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGC e encaminhar Relatório Final da Pesquisa com prazo de 30 dias após o encerramento da respectiva bolsa;

5.3. Dedicar-se às atividades do plano de trabalho para alcance dos produtos/resultados esperados;

5.4. Participar presencialmente das atividades do Programa, tais como eventos, atividades de planejamento e avaliação e integrar o corpo editorial da Revista Culturas Midiáticas;

5.5. Colaborar na condução de disciplinas oferecidas no âmbito do PPGC/UFPB;

5.6. Propor disciplinas optativas de 60h, a serem oferecidas, em ao menos dois semestres, nos cursos ligados ao Departamento de Comunicação e Departamento de Mídias Digitais da UFPB, durante o período relativo à bolsa;

5.7. Propor uma disciplina optativa de 60 horas a ser oferecida no PPGC-UFPB;

- 5.8. Oferecer minicursos e palestras, tanto para a graduação como para pós-graduação, a respeito dos fundamentos teórico-metodológicos e resultados das pesquisas dos bolsistas;
- 5.9. Apresentar os resultados da pesquisa em eventos específicos da área sejam nacionais e/ou estrangeiros;
- 5.10. Participar de bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de qualificações e/ou defesas de pós-graduação do PPGC;
- 5.11. Submeter ao menos 02 (dois) artigos científicos, por ano, vinculados à pesquisa realizada no Estágio Pós-Doutoral para periódicos científicos classificados nos estratos A do Qualis-Capes, preferencialmente em parceria com docentes e/ou discentes do PPGC, sem os quais não terá o relatório final aprovado
- 5.12 Desenvolver atividades voltadas à comunidade, visando o letramento midiático e a divulgação científica

6. Da Avaliação

6.1. A comissão examinadora composta, por três professores, para este processo seletivo trabalhará com base na análise do Plano de Trabalho (60% da nota) e do Currículo (40% da nota) de cada candidato/a. A nota final se dará com o somatório das notas do Plano de Trabalho e Currículo com as suas respectivas percentagens. Os candidatos(as) que se autodeclararem pessoa negra, indígena, com deficiência, cigana ou quilombola terão acréscimo de 10 pontos na nota final do Currículo para o cálculo dos 40%.

6.1.1. O plano de trabalho será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação:
Vinculação das atividades do Plano de Trabalho com os objetos e problemáticas de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de uma das linhas de pesquisa do PPGC/UFPB	50 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica.	30 pontos
Relevância e exequibilidade do Plano de Trabalho.	20 pontos

6.1.2. A avaliação do Currículo será feita conforme Anexo II - Tabela para avaliação do currículo, podendo os documentos comprobatórios serem solicitados pela comissão examinadora a qualquer momento, durante a tramitação do processo de avaliação.

6.2. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGC/UFPB na data constante no cronograma.

6.3. Os(as) selecionados(as) no processo seletivo deverão estar aptos/as para dar início às atividades presenciais do Estágio Pós-Doutoral no mês de abril de 2024.

7. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	22/02/2024
Início do prazo para envio da documentação	26/02/2024
Término do prazo para envio da documentação	18/03/2024
Divulgação do Resultado	25/03/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão indicados pela Comissão e deliberados pelo Colegiado do PPGC/UFPB.

Comissão

Caroline Delevati Colpo

Fellipe Sá Brasileiro

Thiago Falcão

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

Prof^a. Dr^a. Flávia Affonso Mayer

Coordenadora do PPGC/UFPB

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 12:01)

FLÁVIA AFFONSO MAYER
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3153649

Processo Associado: 23074.012671/2024-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **4ef255901a**

ANEXO I - Ficha de Inscrição para Estágio Pós-Doutoral no PPGC/UFPB

1. Nome: _____
1.1 Nome social (se houver): _____
2. Nacionalidade: _____
2.1. Se estrangeiro/a, número do Passaporte, com datas de expedição e validade: _____
3. CPF: _____ 4. Carteira de Identidade: _____
5. Data de Nascimento: ____/____/____
6. Instituição onde obteve o título de doutorado: _____
7. Data de obtenção do título: _____
8. Área/sub-área do título de doutorado: _____
9. Endereço: _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E mail: _____

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Edital de Estágio Pós-Doutoral, com bolsas do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (Capes) - Edital nº 14/2023 que estabelecem as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado. Confirmando ainda que as informações prestadas no meu curriculum vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado.

_____ (local), ____ de _____ de 2022.

(assinatura do/a candidato/a)

ANEXO II - Tabela para avaliação do currículo

Artigo Qualis A1	100 pontos
Artigo Qualis A2	90 pontos
Artigo Qualis A3	80 pontos
Artigo Qualis A4	70 pontos
Livro autoral	100 pontos
Livro organizado	80 pontos
Capítulo de livro	60 pontos
Publicações em eventos internacionais de pesquisa	70 pontos
Publicações em eventos nacionais de pesquisa	60 pontos

Fonte: Elaborado com base em dados da Plataforma Sucupira.

Anexo III - Formulários

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PPGC/UFPB20__

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao
item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____, que estou apto(a) a concorrer à vaga
destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude
de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3o e art. 4o do Decreto no 3.298,
de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico
(original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa
referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças -
CID, conforme Portaria Normativa do MEC, No 1.117 de 01/11/2018.Estou ciente de
que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas
no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:____/____/____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PPGC/UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item
____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____, que estou apto(a) a concorrer às vagas destinadas aos
candidatos autodeclarados negros.
Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data:____/____/____

Assinatura:_____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO
PPGC/UFPB/ 20__**

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade....., nos termos do
Decreto no 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao
item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____